DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 15 de outubro de 2019 | Ano III - Edição nº 496 | Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre as atribuições dos cargos de Assistente Social-referência 57; Psicólogo-referência 59; e Orientador Social- referência 55, todos constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.475, de 1º de julho de 2011 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e competências contidas no art. 44, V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a omissão na Lei Municipal nº 2.475, de 1º de julho de 2011, acerca da atribuição dos cargos de Assistente Social-referência 57, Orientador Social– referência 55 e Psicólogo– referência 59, vinculados a Diretoria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que as atribuições dos mencionados cargos consta no anexo I, do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos cargos de Assistente Social - referência 57, Orientador Social – referência 55 e Psicólogo – referência 59, todos constantes no Anexo IV, da Lei 2.475, de 1º de julho de 2011, em adequação a sentença proferida nos autos do Processo nº TC-012152.989.17, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

DECRETA:

Art. 1º Os cargos de Assistente Social-referência 57; Orientador Social-referência 55 e Psicólogo-referência 59, todos constantes no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.475, de 1º de julho de 2011, passam a ser regulamentados nos termos do que dispõe este Decreto.

Art. 2º - São atribuições dos titulares do cargo de Assistente Social-referência 57, do Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.475, de 1º de julho de 2011:

I - Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; II - preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social;

III - realizar e interpretar pesquisas sociais;

-segue-

(Decreto nº 7.017/2019 – fls. 02)

IV - orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional;

V - encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares;

VI - planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; VII - fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento;

VIII - estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado;

IX - supervisionar o Serviço Social através das Agências;

X - orientar, nas seleções sócio – econômicas, para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias;

XI - selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.;

XII - orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças abandonadas;

XIII - fazer levantamentos sócio – econômicas com vistas a planejamento habitacional nas comunidades;

XIV - prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas famílias e na sociedade;

XV - executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Psicólogo-referência 59, do Anexo IV, da Lei Municipal nº

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

2.475, de 1º de julho de 2011:

I - Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais;

II - articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos;

III - desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária;

IV - atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando-se em consideração a missão e os objetivos do Serviço; entre outras atividades voltadas aos objetivos do CRAS.

-segue-

(Decreto nº 7.017/2019 – fls. 03)

Art. 4º - São atribuições dos titulares do cargo de Orientador Social-referência 55, do Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.475, de 1º de julho de 2011:

I - Planejar, elaborar, organizar, executar, articular, integrar e avaliar todas as ações socioeducativas;

II - planejar, organizar e executar os encontros de cada coletivo; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;

III - integrar os demais profissionais da equipe ao planejamento geral;

IV - atuar nas relações com os jovens de forma a estabelecer e desenvolver vínculos que propiciem permanentemente reflexão e melhoria constante de desempenho;

V - impulsionar o processo socioeducativo, propiciando aos jovens desenvolverem suas próprias idéias e caminhos de atuação;

VI - registrar freqüência dos jovens e também registrar as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência do CRAS;

VII - organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, apropriando-se dos temas transversais propostos e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente;

VIII - identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS; e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 04 de outubro de 2019.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2014. Processo nº 106/2013 - Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto: Locação de veículos para integrar a frota municipal – Contratada: Taxco Locadora de Bens Ltda – Valor Global R$ 327.094,98 – Prazo de Vigência: 02 Meses - Firmado em: 30/09/2019 – Márcio Melo Gomes - Prefeito do Município de Mongaguá.

Extrato de Contrato

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - Extrato do Termo de Contrato nº 052/2019 - Processo nº 182/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, Objeto: Aquisição de armas de eletrochoque não letais (Spark 2.0) para Guarda Civil Municipal. Contratada: Condor S/A Industria Quimica – Valor Global: R$ 84.779,33 – Vigência: 270 dias – Firmado em 25/03/2019 – Márcio Melo Gomes – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 171/2019 - Edital da Tomada de Preços nº 011/2019, objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica - Operação Tapa Buraco - Local: Diversos Logradouros Públicos no Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, em anexo. Onde se lê: Encerramento no dia 31/10/2019 às 09h:30min; Abertura: 31/10/2019 às 10h:00min. Leia-se: Encerramento no dia 01/11/2019 às 09h:30min; Abertura: 01/11/2019 às 10h:00min, mantendo-se os demais. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL DE LICITAÇÕES" Tomada de Preços, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Márcio Melo Gomes.

.....

Comunicados

COMUNICADO - Processo nº 076/2019 - Edital do Pregão Presencial nº 049/2019 – objeto: Locação de veículos para integrar a frota municipal, de acordo com as quantidades e descritivo técnico constante do Anexo I - Termo de Referência do Edital. A CPL dá ciência às licitantes interessadas, que a empresa Taxco Locadora de Bens Ltda protocolou Recurso Administrativo sob nº. 12.399/19.

.....





Editais

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
GUARDA VIDAS

Nº	NOME	RG
001	MARCOS PAULO SILVA SANTOS	52.549.845-X
002	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	60.247.468-1
003	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SÁ	64.352.211-6
004	THIAGO MACIEL MARTINS CANUTO	54.630.946-X
005	DIEGO MUNIZ GONÇALVES	48.049.481-2
006	AMAURI DE SOUZA ROCHA	54.349.280-1
007	TARCISIO SANTOS BEZERRA	50.715.698-5
008	AGNALDO JUSTINO NETO	38.051.918-5
009	ENZO DOS SANTOS NASCIMENTO	54.084.641-7
010	BRAYAN CARDOSO LEANDRO RIBEIRO	31.511.969-0
011	LUCAS MARTINS NOGUEIRA	45.845.542-8
012	ULISSES MIGUEL ALVES DE ALMEIDA	33.928.542-4
013	THAIS NAYARA SILVA NEVES	48.420.882-2
014	LUAN MARTINS DA SILVA	55.740.200-1
015	ADAUTO BERNARDINO DA CUNHA	32.614.156-X
016	JAILSON SOARES DA SILVA	56.684.501-5
017	GLEICE KELLY BATISTA DE SOUZA	17.544.660-X
018	VICTOR LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS	54.432.645-3
019	LUIZ FELIPE SILVA LUCENA	54.985.988-3
020	CRISTIAN TELES PAULINO	38.535.963-9
021	RONALDO SORIANO DE SOUZA	35.614.174
022	DOUGLAS LEMOS DO VALE	50.030.274-1
023	ANTONIO VALVERDE JUNIOR	14.615.726-6
024	DANIEL DINIZ DA SILVA	43.802046-7

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
GUARDA VIDAS

025	JAILSON DA SILVA GOMES DE SOUZA	53.648.184-2
026	LUCAS NOVAIS FERNANDES	58.990.022-5
027	HEITOR BRAZ DA SILVA	60.024.425-8
028	DIENE LEAL DE MELO	47.183.898
029	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	38.205.730-2
030	SERGIO JOSE MELCHIOR MUSSELI	52.527.187-9
031	CHRISTIAN PEREIRA GOMES DA SILVA	59.860.582-4
032	KELVIN DE CARVALHO SANTOS	55.715.340-2
033	DAVID FELIPE DE FRANÇA DO NASCIMENTO SILVA	59.983.871-1
034	GLEISON CARVALHO SANTOS	55.609.189-9
035	BRUNO VINICIUS DO NASCIMENTO	53.877.842-8
036	CLAITON FRANCISCO DE CARVALHO	16.593.069-14
037	THIAGO SANTOS NOVAIS	60.955.405-0
038	RAFAEL DE ARAUJO MOTA	47316886-8
039	WESLEY RODRIGUES PEREIRA	54.767.794-7
040	THAIANY ALVES DA SILVA BAPTISTA	41.066.642-7
041	JAMILTON NOGUEIRA SANTOS NETO	54.349.219-9
042	CAMILA TAYANE OLIVEIRA	41.719.060-8
043	JONATHAN ANTONIO ALVES DE AQUINO	50.546.260-6
044	PEDRO RAFAEL TEXEIRA RODRIGUES	52.570.669-0
045	ALYF HENRIQUE MAURINO FELIZARDO	60.869.265-7
046	WAGNER CARNEIRO	27.520.417-0
047	PEDRO GABRIEL SILVA	52.527.175-2
048	RODRIGO VIANA PINTO	58.565.295-8
049	FELIPE ALEXANDRE DA SILVA	52.869.365-7

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
GUARDA VIDAS

050	JONATHAN ALCANTARA MOREIRA	56.818.889-5
051	PEDRO FELIPE NASCIMENTO	53.269.865-4
052	FRANCISCO DE BARROS MARQUES	38.652.587-0
053	WILLIAM VIEIRA DO NASCIMENTO	255793563-4
054	VINICIUS SILVA LAVINSCKY CARDOSO	58.049.246-1
055	YCARO MICHEL MACEDO DUGAICHE ARAUJO	55.156.545-7
056	FERNADO RODRIGUES DA SILVA	34.895073-1
057	SERGIIO TEIXEIRA BORGES FILHO	33.928.666-0
058	EDSON ROBERTO SPULDARI	23.015.785-3
059	NICOLAS CARDOZO HONORATO DA SILVA	530176762-2
060	VANESSA XAVIER MEIRA	34.805396-4
061	DIEGO LEANDRO RIBEIRO	41295703-6
062	JOEL LAVINSCKY DA SILVA NETO	63.050.327-8
063	THUANI LOURENÇO DE OLIVEIRA	48.840328-5
064	EDIVALDO NETO GONÇALVES DE ANDADRE	48.413.683-2
065	LOUIS FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	48.299.331-5
066	RUAN CARLOS LOURENÇO LIMA AGUIAR VAZ	56.601.427-0
067	RAFAEL VIANA RODRIGUES	50.611.816-2
068	GEANDO PEDRO DA SILVA	50.976.910-X
069	MAYARA RODRIGUES PEREIRA	43.737.870-6
070	WASHINGTON DE CAMARGO EVANGELISTA	38.854.232-9
071	LUCAS MARTINS FERREIRA	33.496.686-3
072	CAIO LEME ALVES ASSALIN	56.048.255-3
073	JOÃO PAULO RIBEIRO GAUNA	602602737-7
074	BRUNO BRASOLIN CARRAVIERI	38926955-4

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
GUARDA VIDAS

075	JOBER BUGADA DOS SANTOS	42.192.137-7
076	GUSTAVO FUGANHOLI PAPAVERO	54.349.339-8
077	FELIPE DE CARVALHO SILVA	48.815.597-6
078	LUCAS NOVAIS DA SILVA	55.869.651-X
079	LEONARDO BANAX NEVES VICENTINI	41.531.984-5
080	HARISON PEDRO FERREIRA UMBELINO	50.611.742.X
081	WALLYSSON RUIZ DE FARIA	52.648.404-1
082	HIRAN OLIVEIRA DE CARVALHO	52.527.259-8
083	LEANDRO DOS SANTOS PAZ	40.242.551-0
084	ALAN TOMAZ DA SILVA SANTOS	46.694.276-X
085	HIGOR VITAL DE SOUSA	37.559.770-0
086	LUCAS NUNES CABRAL DE JESUS	57.163.223-3
087	ROGERIO DOS REIS PIOVESAN	35.357.791-1
088	JEFTER PERO CORREA	47.053.134-4
089	GUILHERME LEITE DA SILVA	55.374.423-9
090	ANDERSON BERTOLANCINI	30.316.475-X
091	ANDRESSA FERREIRA PEREIRA	49.463.589-7
092	DENILSON DOS SANTOS FRANÇA	36.711.329-6
093	ALEXANDRE THOMAZ NEVES VICENTINI	35.063.517-1
094	RODRIGO SANTOS DIAS	47.038.516-9
095	NATAN CAVALLARI CARMONA	60.347.347-7
096	PATRIKY LUIZ DE ASSIS MARTINS	58244531-0
097	EDUARDO L0PES DOS SANTOS	50.724.422-9
098	EMANUEL GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	50.373.382-9
099	SERGIO HENRRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	45.849.045-3

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
GUARDA VIDAS

100	BRUNO GUILHERME CORDEIRO DA CRUZ	53.149.091-9
101	JOSE GUILHERME MARTINS DE MELO	37.836.468-6
102	DENIS ALVARO FREITAS ALVES	41.303.711-3
103	FABRICIO SANTOS BARBOSA	52712939-2
104	AUGUSTO CESAR DA CUNHA GODOY	49.305.201-X
105	JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	41.618.921-0
106	LEONARDO ROBERTO SOARES	52.283.394-9
107	BRUNO FIGUEREDO RODRIGUES	38.747.290-3
108	MARCELO ROGERIO FEITOSA DA SILVA	25.195.524-2

Mongaguá, 14 de Outubro de 2019.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá